



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 222 / 2024

### Normas de Funcionamento do Programa “O Meu Natal é no Comércio Tradicional” - Edição 2024/2025

Entrada em vigor

Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 06 de novembro de 2024, as **Normas de Funcionamento do Programa “O Meu Natal é no Comércio Tradicional” - Edição 2024/2025**, as quais entram em vigor **no dia útil seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia **12 de novembro de 2024**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Paços do Município de Almodôvar, 08 de novembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.